



TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RECIFE
V JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - BOA VISTA - PROJUDI

AV. MARTINS DE BARROS, 593 - SANTO ANTÔNIO - RECIFE

Número do processo: **001.2008.902.771-6**

Autora: CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Ré: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins de direito, que:

- 1.** Visando intimar a demandada do inteiro teor do despacho (evento nº **112**), esta Secretaria expediu o AR nº **RJ08260643-OBR** (evento nº **117**), o qual retornou dos Correios sem cumprimento e com a informação: "**Mudou-se**";
- 2.** A referida demandada foi intimada do despacho em questão, automática e virtualmente, em **15.04.2010** (evento nº **118**), motivo pelo qual esta Secretaria deixa de renovar a intimação sob exame.

O certificado é verdade e dou fé.

Recife/PE, 15 de Abril de 2010.

(Assinado Digitalmente)

Roberta Felix Ferreira

Técnico Judiciário